



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Saquarema  
Secretaria de Governo



**DECRETO Nº 307 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2003.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2003 e 02 de janeiro de 2004, exceto nos serviços administrativos internos da Prefeitura, que terão funcionamento normal nos dias 26 de dezembro de 2003 e 02 de janeiro de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 08 de dezembro de 2003.

  
**ANTONIO PERES ALVES**  
Prefeito

Rua Coronel Madureira, 77 - Centro - Saquarema - RJ - 28990-000  
Tel.: (22) 2651-2254 / Telefax: (22) 2651-4985 - governo@saquarema.rj.gov.br